São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2020.
ECO GAU 01236/20

À
Prefeitura Municipal de Cubatão
Praça dos Emancipadores, S/Nº - Centro
Cubatão/SP

At.: Sr. Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assunto Jurídicos

Ref.: Ofício Nº 003/2020/SEJUR (protocolo 086438).

Prezado Senhor,

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A, vem através do presente, em resposta ao oficio em referência, que trata da possibilidade de manter uma ambulância de plantão próxima à UBS da Cota 200 durante as operações de subida e descida, prestar os seguintes esclarecimentos

Inicialmente, importante informar que os recursos de atendimento pré-hospitalar disponíveis no Sistema Anchieta Imigrantes, são distribuídos estrategicamente com base no histórico de ocorrências, visando prestar atendimento no menor tempo possível, e de forma satisfatória aos parâmetros estabelecidos e exigidos pelo contrato de Concessão.

Por outro lado, e considerando que a responsabilidade do atendimento aos munícipes cabe à Prefeitura Municipal, resta à concessionária, apenas a possibilidade de apoio, compartilhando a programação de operações subida e descida, de forma que o serviço de atendimento às emergências do município possa preparar estratégias visando otimizar a prestação de socorro ao bairro Cota 200.

Assim, solicita a V.Sas., que seja fornecido contato e respectivo e-mail, para que se possa realizar o compartilhamento das programações supracitadas.

Sem mais para o momento, aproveita para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Felipe Fontes Martimiano
Coordenador de Tráfego

CORRESPONDÊNCIA
Nº 164/2020
Recebida em 31/07/2020
Recebido